



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Medeiros

Índice da ata da 27ª reunião de 25 de novembro de 2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	6
II-ORDEM DO DIA.....	8
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11/11/2014.....	8
2.2-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.3-PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDª= TRANSFERÊNCIA DE VERBAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.4-AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DOS PALOP (EX- ALUNOS DA PROFIACADEMUS) = REFEIÇÕES= PROCESSAMENTO DAS BOLSAS DE NOVEMBRO A 16 ALUNOS DOS 17 QUE BENEFICIAM DE APOIO ECONÓMICO= RATIFICAÇÃO DESTA DECISÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, NO TOCANTE A ESTA MATÉRIA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	10
2.5-INFARMED- AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P.=TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA SALES MANO, SITA NA RUA PRINCIPAL, EM SÃO JOÃO DE AREIAS, PARA O BAIRRO DO PINHAL NOVO, Nº 24, LAMEIRO RUIVO, ROJÃO GRANDE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER = PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:.....	11
2.6-IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TESP) EM ANÁLISES LABORATORIAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	14
.....	14
2.7-IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TESP) EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	14
.....	14
2.8-AÇÃO SOCIAL- INFORMAÇÃO Nº 17/2014, DE 17 DE NOVEMBRO= CARÊNCIA ECONÓMICA - HENRIQUE SANTOS, RESIDENTE EM CASTELEJO, SÃO JOÃO DE AREIAS = PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SENHORIO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15
2.9-UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL (DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2014), PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMISSÃO POLITICA CONCELHIA= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO. REQ: PARTIDO SOCIALISTA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO SENHOR PRESIDENTE, COM POSSIBILIDADE DE SUBDELEGAÇÃO , PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DESTA TAXA, NO CASO DE PEDIDOS FORMULADOS POR REPRESENTAÇÕES LOCAIS DOS PARTIDOS POLITICOS.....	16
16	
2.10- PEDIDO DE ACESSO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO AO "APOIO TRANSITÓRIO DE URGÊNCIA" PREVISTO NO ARTIGO 55º DA LEI Nº 53/2014, DE 25 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	17
2.11 PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DA VIATURA MARCA MAN, MATRICULA 49-88-VS, PELO VALOR BASE DE 17 500 EUROS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	18
2.12- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;.....	19





Medeiros

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

2.13 FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;.....	19
2.14- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	19
III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	20
ENCERRAMENTO.....	20





Aplicados

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
CATORZE**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, de dois mil e catorze, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, realizou-se, pelas 17H30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Eng^o Mário Marques da Silva, Dr^a Leandra Margarida Prata Cordeiro, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a vigésima sétima reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11/11/2014;
- 2.2- REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LD^a= TRANSFERÊNCIA DE VERBAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DOS PALOP (EX- ALUNOS DA PROFIACADEMUS) = REFEIÇÕES= PROCESSAMENTO DAS BOLSAS DE NOVEMBRO A 16 ALUNOS DOS 17 QUE BENEFICIAM DE APOIO ECONÓMICO= RATIFICAÇÃO DESTA DECISÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, NO TOCANTE A ESTA MATÉRIA= PRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- INFARMED- AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P.=TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA SALES MANO, SITA NA RUA



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



afdezi/15

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

PRINCIPAL, EM SÃO JOÃO DE AREIAS, PARA O BAIRRO DO PINHAL NOVO, Nº 24, LAMEIRO RUIVO, ROJÃO GRANDE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER = PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.6- IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TESP) EM ANÁLISES LABORATORIAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7- IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TESP) EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.8- AÇÃO SOCIAL- INFORMAÇÃO Nº 17/2014, DE 17 DE NOVEMBRO= CARÊNCIA ECONÓMICA - HENRIQUE SANTOS, RESIDENTE EM CASTELEJO, SÃO JOÃO DE AREIAS = PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SENHORIO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL (DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2014), PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMISSÃO POLITICA CONCELHIA=PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO. REQ: PARTIDO SOCILISTA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO SENHOR PRESIDENTE, COM POSSIBILIDADE DE SUBDELEGAÇÃO, PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DESTA TAXA, NO CASO DE PEDIDOS FORMULADOS POR REPRESENTAÇÕES LOCAIS DOS PARTIDOS POLITICOS;
- 2.10- PEDIDO DE ACESSO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO AO "APOIO TRANSITÓRIO DE URGÊNCIA" PREVISTO NO ARTIGO 55º DA LEI Nº 53/2014, DE 25 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11 PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DA VIATURA MARCA MAN, MATRICULA 49-88-VS, PELO VALOR BASE DE 17 500 EUROS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2-12- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.13- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.14-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO





Alcídia

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 17h30, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação, o estimado público, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da Junta de Freguesia a cedência das instalações para realizarem a sua vigésima sétima reunião, congratulando-se por estar em Pinheiro de Ázere. De seguida, passando ao Período de Antes da Ordem do Dia, começou por informar, a pedido do Sr. Vice- Presidente, que este, por motivos de ordem pessoal, irá ausentar-se da reunião a partir das 18h25. De seguida, passou a prestar algumas informações relevantes, começando por dar conhecimento que o processo de contra ordenação instaurado ao Município, pela Instalação do heliporto e infraestruturas de suporte em solo da RAN, foi arquivado e bem assim o processo de reposição da situação anterior à infração, na sequência da defesa deste Município. Situação que o deixa satisfeito, pois poderia por em causa o funcionamento desta infraestrutura. De seguida, referiu que, devido à reivindicação que fizeram para a inclusão do Município de Santa Comba Dão como Município de Baixa Densidade, esta mereceu a concordância da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Informou que a Câmara Municipal foi notificada pela Agência Portuguesa do Ambiente para pagamento de taxas de recursos hídricos, uma 2ª notificação, que reportam aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 e se elevam ao montante total de € 81 512,19, que corresponde ao valor das taxas, acrescido de juros. Explicou que, na altura, a ANMP emanou uma orientação com base num parecer emitido pelo Prof. Gomes Canotilho, aconselhando as Câmaras Municipais a contestar junto das ARH as notas de liquidação enviadas por estas entidades, o que sempre foi feito nos anos apontados. Referiu que vão tomar a mesma posição, contestando a nota de liquidação de 2013, pois se não o fizessem, colocavam em causa o não pagamento dos anos anteriores. Disse, também, que irão reiterar a posição assumida em momentos anteriores sobre a mesma matéria. Por último, informou que a sessão da Assembleia Municipal foi adiada para o dia 13 de dezembro, às 10h00, devido à inclusão na ordem de trabalhos de um ponto que será discutido pelo Executivo na próxima reunião. Não tendo mais





Alfredo Luís

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

informações relevantes a prestar, deu a palavra aos seus colegas de vereação. Começou por tomar a palavra, o Senhor Vereador João Carlos Onofre. Cumprimentando todos os presentes, referiu que é com agrado que está em Pinheiro de Ázere. Reportou-se-se a uma notícia sobre o Índice de Transparência Municipal em que o município de Santa Comba Dão desce de posição em relação a 2013, questionando o facto. Deu o exemplo do concelho vizinho, Carregal do Sal, que foi considerado o 2º melhor, sugerindo a reformulação do site do município, que sempre considerou muito pobre. Seguidamente, questionou algumas situações que expos anteriormente e que não foram satisfeitas, numerando-as. Assim : 1ª -campo de ténis da feira velha, que continua degradado e para o qual o Senhor Vereador Dr. João Tomás disse já haver projeto;- 2ª- Repuxos da Ribeira das Hortas;- 3ª Limpeza do nó , no Granjal, de acesso Viseu/Coimbra;- 4º- Abertura ao Trânsito da Rua Alexandre Herculano, que apesar de ser provisória, foi esquecido o plano de mobilidade que não perspetiva esta acessibilidade. De seguida, referiu-se à economia que considera uma pedra basilar da intervenção autárquica, questionando o número de reuniões havidas com empresários e investidores , onde, quando e com quem ocorreram e qual o resultado das mesmas. Deu o exemplo da Câmara Municipal de Cinfães, que fez um centro de empreendedorismo com base nas escolas primárias. Referiu-se à Profiacademus, cujas despesas de funcionamento têm de ser mantidas, para questionar a eventual possibilidade de ceder as instalações a um conjunto de jovens com vista à dinamização de iniciativas, podendo ser uma " janela de oportunidades para os jovens " Reportou-se a uma notícia inserta no ultimo jornal da Defesa da Beira sob a epígrafe " Piscinas Municipais, Casa da Cultura e outros " deixando-o à apreciação do executivo, salientando que mais do que uma critica encerra uma chamada de atenção. Continuou, alertando para a questão da iluminação pública, dando o exemplo da Casa da Cultura, que presenciou e que mais parecia um estádio de futebol. Por último, referiu-se ao espaço , que presume ser do Município, sito à entrada da Catraia, que se encontra com mimosas e com ar de abandonado, solicitando a sua limpeza. Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente disse que as questões apresentadas ao longo das reuniões merecerão uma demorada exposição, pelo que levaria em nota e daria a resposta às questões numa próxima reunião. Quanto ao Índice de transparência Municipal, disse que a vida municipal tem sido de total transparência e que o assunto está a ser analisado internamente, dando o





Alcides

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

exemplo das duas reuniões ordinárias serem públicas e uma descentralizada e que todas as suas decisões são tornadas públicas no imediato. Quanto ao tema do Bairro Alto é uma questão que está em cima da mesa, mas não tem sido possível dar-lhe sequência. Quanto à limpeza, já começaram as intervenções até para que a água não se acumule nas faixas de rodagem. O nó também está a merecer a sua preocupação, tendo já notificado o Diretor de Estradas sobre o assunto. Quanto aos repuxos da Ribeira não é o período indicado para fazer essa reparação. Tomou nota da chamada de atenção da iluminação. Quanto à questão do centro de empreendedorismo só o podem fazer quando as finanças municipais entrarem no bom caminho e que também se apercebeu da situação de Cinfães. Quanto ao Centro de Empreendedorismo é um assunto que o preocupa e está nas suas questões diárias, mas que há no concelho uma estrutura que apoia os empresários que é a ADICES e também estão um pouco salvaguardados com o Gabinete de Apoio ao Investidor. Quanto ao artigo publicado no Jornal Defesa da Beira a seu tempo falará dele. Quanto à iluminação da Casa da Cultura é uma situação que irá merecer a sua análise. De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Veloso que, depois de cumprimentar todos os presentes, referiu-se ao Índice de Transparência Municipal para dizer que o “problema não foi ter baixado, os outros municípios é que melhoraram” e Carregal do Sal é um exemplo disso e que é de louvar. Interveio o Vereador Dr. João Tomás para relembrar a boa prática do serviço “Alerta”, que foi considerado pela AMA- Agência para a Modernização Administrativa como uma boa prática a ser seguida pelos serviços públicos. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente concluiu este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II-ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11/11/2014

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



Adesivos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

número 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade

2.2-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente a informação nº 32/2014/GAI, datada de 12 de novembro, dando conta que a variação média nos últimos 12 meses do índice de Preços no Consumidor foi de - 0,25%. Consequentemente, ao aplicar-se esta variação e devido aos arredondamentos, as taxas e receitas municipais vão sofrer um decréscimo, mas um decréscimo mínimo, algumas mantêm-se e a maior parte sofre um decréscimo de centimos e poucas são as que vão sofrer alguns euros de decréscimo. Atendendo a que estes valores são insignificantes e que, em termos de serviços, vai gerar uma série de burocracias, implicando também um trabalho acrescido para os técnicos da AMA, o Senhor Presidente propôs a não atualização das taxas e licenças para 2015, abrindo o ponto a discussão. Não havendo intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo a Câmara Municipal, com base nos argumentos acima referidos e expressos na citada informação, deliberado, por unanimidade, prescindir, nos termos do nº 4 do artº 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, da atualização ordinária das taxas, continuando a vigorar os valores do ano anterior.

2.3-PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDª= TRANSFERÊNCIA DE VERBAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Para apresentar este ponto, o senhor Presidente começou por ler a informação nº 12/2014-CC, de 25 de novembro, elaborada pela Senhora Vereadora Drª Carla Cunha, fazendo-a distribuir por todos os presentes. Referiu que sendo o município o único detentor da sociedade, tem de se proceder de acordo com o artigo 35º do CSC, conforme expresso no documento de Certificação Legal das Contas. Consequentemente, propôs, ao abrigo da cobertura de prejuízos e para não colocar em causa vencimentos, encargos bancários, entre outros, a transferência de verbas para a Profiacademus, nos meses de novembro e dezembro, constantes do anexo I e que se elevam até ao montante de € 65 906,77. Aberto





Alcides

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

o ponto a discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que, em consciência, não podem votar o assunto, dado só agora terem conhecimento do documento, propondo, se assim o entenderem, a retirada do ponto para análise na próxima reunião. O Senhor Presidente e uma vez que está em causa a continuidade da Escola no tocante a esta matéria, colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, transferir para a Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda, verbas até ao montante de € 65 906,77 (sessenta e cinco mil novecentos e seis euros e setenta e sete cêntimos), para pagamento dos encargos previstos no já referido anexo I, aqui reproduzido e integrado, nos meses de novembro e dezembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Neste momento, ausentou-se da reunião o Senhor Vice- Presidente, conforme tinha sido anunciado no início da reunião, sendo a falta justificada.

2.4-AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DOS PALOP (EX- ALUNOS DA PROFACADEMUS) = REFEIÇÕES= PROCESSAMENTO DAS BOLSAS DE NOVEMBRO A 16 ALUNOS DOS 17 QUE BENEFICIAM DE APOIO ECONÓMICO= RATIFICAÇÃO DESTA DECISÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, NO TOCANTE A ESTA MATÉRIA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Para apresentar este ponto, o senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vereadora, Drª. Carla Cunha, que, reportando-se à sua informação nº 10/2014-CC, de 31 de outubro, fez uma breve síntese da mesma, começando por dizer que foi interpelada pelos alunos dos PALOP, ex-alunos da Profiacademus, que lhe manifestaram o seu descontentamento face à alimentação disponibilizada na cantina escolar, dizendo que era muito diferente dos seus hábitos alimentares e que na maioria dos dias, acabavam por não consumirem a refeição, solicitando que lhes fosse pago o valor da refeição, utilizando eles o dinheiro para adquirem a refeição a seu gosto. Face ao exposto, refere que agendou uma reunião com os ditos alunos para auscultar e registar a vontade de todos, tendo verificado e conforme se pode constatar da listagem apensa à sua informação que, à exceção de um aluno, todos os outros optaram por receber valor da refeição a título de complemento da bolsa. Por considerar esta alteração benéfica para os alunos e porque dela não resulta





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Alf. Almeida
15/5

qualquer encargo acrescido para o Município, e por se estar no limiar da transição do mês de outubro para o mês de novembro, foi efetuado o processamento das bolsas de novembro acrescidas do valor das refeições, no montante de € 36, 40 (1,82€x 20), a 16 alunos dos 17 que beneficiam de apoio económico. Aberto o ponto a discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Veloso manifestando a sua preocupação quanto à alimentação futura destes jovens, tendo, no ato, a Sr^a Vereadora dito que o pedido partiu deles e que são maiores de idade. Neste enquadramento, o Senhor Presidente solicitou a ratificação da decisão tomada e a revogação à deliberação de 23 de setembro de 2014, no tocante ao pagamento do serviço de refeições, para os alunos em questão, à empresa ITAU, SA . Face ao que antecede , a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado o processamento das bolsas de novembro, acrescidas do valor das refeições, no montante de € 36, 40 (1,82€x 20), a 16 alunos dos 17 que beneficiam de apoio económico. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, revogar a deliberação de 23 de setembro de 2014, no tocante ao pagamento do serviço de refeições, para os 16 alunos em questão, à empresa ITAU, SA, passando este pagamento a ser processado aos alunos referenciados e constantes da dita listagem, aquando do processamento das respetivas bolsas.

2.5-INFARMED- AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P.=TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA SALES MANO, SITA NA RUA PRINCIPAL, EM SÃO JOÃO DE AREIAS, PARA O BAIRRO DO PINHAL NOVO, Nº 24, LAMEIRO RUIVO, ROJÃO GRANDE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER = PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Relativamente ao ponto sob análise, o senhor Presidente começou por fazer o enquadramento legal do pedido em apreço, referindo que este reúne os critérios previstos no nº 2 do artigo 26º do Decreto- Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei nº 26/2011, de 16 de junho, e que a autorização da transferência da farmácia está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal a emitir no prazo de 60 dias a contar da data da entrada do pedido nos serviços. Fazendo uma breve explanação dos documentos que acompanham o processo, referiu que a Infarmed , através do ofício nº 036484, de 24 de





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alf. de B.

setembro, solicitou a emissão do referido parecer. Na sequência deste pedido, pediu à União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro e à Junta de Freguesia de São João de Areias que se pronunciassem sobre a matéria em apreço e sujeitou o mesmo à apreciação dos Serviços Técnicos do Município. Os proprietários da farmácia vieram ao processo, através de carta registada nos serviços sob o nº 2750, em 20 de novembro de 2014, justificar o pedido de mudança com o facto de, nos últimos anos, por motivos diversos, a farmácia ter vindo, sistematicamente, a perder clientes, estando em causa a sua viabilidade. Com a deslocalização para um espaço mais central pretendem continuar a apoiar todos os clientes da freguesia, mas também apoiar potenciais clientes das restantes freguesias da zona sul do concelho. Continuou, dizendo que o pedido mereceu parecer favorável dos Serviços Técnicos do Município, que consideram que a realoção da farmácia irá melhorar as condições de acessibilidades das populações aos medicamentos, a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia e, conseqüentemente, melhorar os serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem estar dos utentes. Mereceu parecer favorável da União de freguesias de Óvoa e Vimieiro e parecer negativo da Junta de Freguesia de São João de Areias. Posto isto, propôs ao executivo a emissão de parecer favorável ao pedido de transferência de localização da Farmácia Sales Mano por considerar que este se enquadra nos critérios expressos no nº 2 do artº 26 do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei nº 26/2011, de 16 de junho. Aberto o ponto a discussão, tomou a palavra o senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que estão perante dois interesses, por um lado os interesses da freguesia e dos seus fregueses e por outro os do empresário. Daí sugerir a opção de um posto de medicamentos no Rojão Grande e manter a sede em São João de Areias. Os órgãos da freguesia de São João de Areias emitiram parecer negativo e os vereadores do PPD/PSD vão respeitar a sua decisão. Lembrou que este executivo se empenhou na manutenção da extensão de saúde em São João de Areias e que a farmácia faz parte de um sistema de saúde, a sua deslocalização será uma desvalorização para o território de São João de Areias. Neste momento, interveio o Senhor Vereador Dr. João Tomás dizendo que o que está em causa é a continuidade da farmácia e como a própria proprietária diz, a manter-se no mesmo local, deixará de funcionar, por a realidade ser incontornável, o que levará à inexistência de uma farmácia na zona sul e à perda de postos de trabalho. Refere também que a política do medicamento tem sido muito





*Quis
deus*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

penalizadora para as farmácias. Retomando a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre disse não haver um estudo financeiro e económico que garanta a sustentabilidade da Farmácia Sales Mano no Rojão Grande e que esta sempre sobreviveu em São João de Areias. Tomou a palavra o senhor Presidente para dizer que estão perante um pedido que não viola nenhum dos requisitos exigidos por lei, pelo que coloca a sua proposta de emissão de parecer favorável a votação. A Câmara Municipal levando em linha de conta os argumentos apresentados na exposição dos proprietários e sustentando a sua decisão no parecer dos Serviços Técnicos do Município antes referido, deliberou por maioria, com 3 votos a favor do PS, 3 votos contra do PPD/PSD e o voto de qualidade do senhor Presidente, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 54º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer favorável à transferência da Farmácia Sales Mano, sita na Rua Principal, em São João de Areias, para o Bairro do Pinhal Novo, nº 24, Lameiro Ruivo, Rojão Grande, da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro.



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

2.6-IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TESP) EM ANÁLISES LABORATORIAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Relativamente a este assunto e antes do mesmo ser submetido a apreciação, foi, pelo Senhor Vereador João Carlos Onofre, sugerido, tendo em conta as instalações devolutas da Profiacademus, que se fizesse uma abordagem informal junto do IPV, no sentido de um destes cursos ser lecionado naquela Escola. O senhor Presidente concordou com a sugestão, dando conta que já abordou esta situação, não com o Presidente mas com outros responsáveis do Instituto, conjuntamente com a Diretora do Agrupamento de Escolas . Posto isto, a Câmara Municipal, considerando o disposto no nº 1 do artigo 20º do Decreto- Lei nº 43/2014, de 18 de março, e depois de analisar a documentação enviada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, através de carta datada de 30 de outubro de 2014, relativa ao perfil de formação e estrutura curricular do Curso Técnico Superior Profissional em Análises Laboratoriais, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à criação do referido curso, considerando que o mesmo responde às necessidades de formação dos profissionais da região. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos

2.7-IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU= PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (TESP) EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, considerando o disposto no nº 1 do artigo 20º do Decreto- Lei nº 43/2014, de 18 de março, e depois de analisar a documentação enviada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, através de carta datada de 30 de outubro de 2014, relativa ao perfil de formação e estrutura curricular do Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologias Ambientais, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à criação do referido curso, considerando que o mesmo responde às necessidades de formação dos profissionais da região. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos





Adelino

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

2.8-AÇÃO SOCIAL- INFORMAÇÃO Nº 17/2014, DE 17 DE NOVEMBRO= CARÊNCIA ECONÓMICA - HENRIQUE SANTOS, RESIDENTE EM CASTELEJO, SÃO JOÃO DE AREIAS = PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SENHORIO DAS ATUAIS INSTALAÇÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente, na sequência da informação nº 17/2014, de 17 de novembro, do Gabinete de Ação Social, na qual relata a situação de carência social e económica de Henrique Santos, residente na Rua da Praça, nº 2, em Castelejo, freguesia de São João de Areias, e a contingência em que o mesmo se encontra de ser realojado, por a Junta de Freguesia não assumir mais o pagamento da renda, propôs ao executivo a celebração de contrato de arrendamento com o senhorio das atuais instalações, sr. José Luís Correia Durães, tendo em conta os seguintes considerandos: 1º- A Câmara Municipal ter deliberado, em 14 de setembro de 2010, assumir o valor da renda e nunca ter realizado qualquer transferência para a Junta de Freguesia; 2º - o facto do senhorio assumir os custos de energia elétrica e água, reduzem substancialmente as despesas mensais a suportar pelo município, sendo idênticos ao que seria despendido caso se concretizasse a transferência para habitação do Lar dos Idosos e 3º- O sr. Henrique Santos estar perfeitamente integrado na localidade e contar com o apoio dos vizinhos para a realização das tarefas diárias. Face ao que antecede e tendo em conta os considerandos antes referidos e bem assim a informação dos Serviços de Ação Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do respetivo contrato de arrendamento urbano para fins habitacionais, com prazo certo, com a renda mensal de €150 (cento e cinquenta euros).





Admissível

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

2.9-UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL (DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2014), PARA REALIZAÇÃO DE UMA COMISSÃO POLITICA CONCELHIA= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO. REQ: PARTIDO SOCIALISTA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO SENHOR PRESIDENTE, COM POSSIBILIDADE DE SUBDELEGAÇÃO , PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DESTA TAXA, NO CASO DE PEDIDOS FORMULADOS POR REPRESENTAÇÕES LOCAIS DOS PARTIDOS POLITICOS

Relativamente ao ponto sob análise e depois de se ter retirado o Senhor Vereador Dr. João Tomás, por se considerar impedido nos termos do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi o assunto aberto a discussão. Começou por usar da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para, em nome dos vereadores do PPD/PSD, dizer que, tendo em conta o parecer jurídico que acompanhava o presente pedido, se iriam abster por se estar perante uma reunião que não é aberta ao público mas tão só aos seus militantes. Consequentemente, propôs a alteração ao Regulamento de Liquidação e cobrança de Taxas e outras receitas municipais, de modo a que estas situação fiquem devidamente identificadas. Finda a sua intervenção, o senhor Presidente informou que está a ser estudada esta e outras situações com vista à alteração do dito regulamento. Não obstante, referiu que as representações locais dos partidos políticos, no passado recente, solicitaram por diversas vezes a utilização do auditório municipal, requerendo, em simultâneo, a isenção de pagamento da respetiva taxa de utilização, o que foi concedido. Por outro lado, os partidos políticos desempenham uma atividade de interesse público, cujas finalidades visam assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e defender os direitos humanos. Por tudo isto, propõe, tendo por base o explanado na informação nº 31/2014/VP, de 17 de novembro, o deferimento do pedido em apreço. Face ao que antecede, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 2 votos a favor e com 3 abstenções do PPD/PSD, deferir a pretensão em título, por a considerar enquadrada na alínea b) do nº 4 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. A proposta de delegação de competências não foi votada.





Handwritten signature

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

2.10- PEDIDO DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO AO “APOIO TRANSITÓRIO DE URGÊNCIA” PREVISTO NO ARTIGO 55º DA LEI Nº 53/2014, DE 25 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Para fazer a apresentação deste ponto, o senhor Presidente começou por ler o preceituado no artigo nº 55º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal. Deu conta que o Município de Santa Comba Dão se encontra em situação de rutura financeira, nos termos do nº 2 do artº 61º da Lei n 73/2013, de 03 de setembro, conforme se pode constatar do quadro ínsito na sua proposta datada de 20 de novembro de 2014, previamente apresentada a todos os presentes. Referiu que há necessidade de assegurar o pagamento de salários e a ininterruptibilidade dos serviços públicos essenciais, bem como o cumprimento do serviço de dívida nos próximos oito meses. Disse haver cada vez mais uma maior pressão na tesouraria, uma vez que o PAEL ainda não foi visado. Neste enquadramento, e face ao défice das receitas/despesas com que o Município se depara, propôs que o executivo delibere no sentido de solicitar junto da DGAL um apoio financeiro de urgência, ao abrigo do nº 1 do citado artº 55º sob a epígrafe “ Apoio transitório de urgência”, desencadeando os procedimentos necessários para a obtenção dos montantes a financiar, incluindo a sua negociação junto da Direção Geral das Autarquias Locais. Aberto o ponto a discussão e na sequência das questões colocadas pelo Senhor Vereador João Carlos Onofre, foi dito que o apoio financeiro corresponderá ao montante da respetiva despesa que não seja coberta pela receita previsível, conforme nº 4 do artigo sob análise . Foi dito ainda que o referido apoio a ser concedido é feito sob a forma de empréstimo da Direção -Geral do Tesouro e Finanças ao Município, o que implica a necessária autorização do órgão deliberativo.





Aldeia

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Face ao que antecede e tendo em conta os considerandos apresentados pelo Senhor Presidente e exarados na sua proposta referenciada supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a submissão do pedido de acesso deste Município ao " Apoio Transitório de Urgência , nos termos do artigo 55º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e , conseqüentemente, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para a obtenção dos montantes a financiar, incluindo a sua negociação junta da Direção Geral das Autarquias Locais. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.11 PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DA VIATURA MARCA MAN, MATRICULA 49-88-VS, PELO VALOR BASE DE 17 500 EUROS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente fez presente a proposta por si subscrita, datada de 17 de novembro de 2014, sob a epígrafe "Hasta pública da viatura MAN. Conseqüentemente, deu conta que a viatura está inativa há vários anos, a necessitar de reparação , devido à falta de manutenção e que a sua reparação acarretaria custos muito elevados, o que inviabilizaria definitivamente a colação da viatura em funcionamento por parte do Município. Nesta senda e tendo em consideração o valor médio de mercado duma viatura nestas condições, propôs a sua alienação em hasta pública pelo valor base de 17 500 €, cujo procedimento será elaborado pelos respetivos serviços. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente, a Câmara Municipal, tendo por base os considerandos apresentados e acima referidos, deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação, em hasta pública, da viatura marca MAN, matricula 49-88-VS, pelo valor base de € 17 500 (dezassete mil e quinhentos euros)





Handwritten signature

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

2.12- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal, tomou conhecimento que, no período de 12 de novembro a 25 de novembro do ano em curso, não foram proferidos despachos pelo Senhor Presidente, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, na reunião ordinária de 24 de outubro de 2013

2.13 FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 19 de novembro de 2014, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 486 193,61 (quatrocentos oitenta e seis mil cento e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 482 094,42 (quatrocentos e oitenta e dois mil e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) e existente em caixa: € 599,19 (quinhentos e noventa e nove euros e dezanove cêntimos). Existente em Fundo de Maneio € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros).

2.14- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados, no período de 06 a 19 de novembro do ano em curso, e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 328 798,35 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), constando da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, começou por usar da mesma o Senhor António José Corveira de Sousa, residente no Coval, que, relativamente ao Jardim da Igreja da Santa Casa da Misericórdia , questiona se é a Câmara Municipal ou a Santa Casa da Misericórdia que suporta a despesa dos muros. O senhor Presidente respondeu que a Câmara





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Municipal não tinha condições financeiras para o fazer e a Santa Casa assumiu essa despesa. A Câmara Municipal, com os seus meios, prepara o espaço para a época natalícia e posteriormente manterá o espaço limpo Não havendo intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.

ENCERRAMENTO

Pelas dezanove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

Leonel José Antunes Gouveia
Alcides Feres Rob de oliveira silva

Anexos:

1- Pagamentos



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Anexo III
Acedatur.



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de de 06 a 19 de Novembro de 2014 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 328.798,35 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 20 de Novembro de 2014.

A Técnica Superior,

[Handwritten signature]

20



santa **comba** dão
camara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Handwritten signature and notes

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 06/11/2014 A 19/11/2014

Ano : 2014		Tipo : Operações Orçamentais			Data : 20/11/2014	
Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1916	22/10/2014	ELE-DÃO, LDA.	0102/020121	2.752,73	0,00	11/11/2014
1922	22/10/2014	MORPNEUS, LDA.	0102/020112	624,50	0,00	12/11/2014
1923	22/10/2014	PRATA & PRATA, LDA	0102/020220	492,00	0,00	12/11/2014
1928	22/10/2014	Solmag - Soc. Oleos e Mat. Agricola, Lda	0102/02010299	532,80	0,00	12/11/2014
1930	22/10/2014	N.F. Pegado-Emp. Sinali. e Pub. Unipessoal,	0102/020121	351,78	0,00	12/11/2014
1946	27/10/2014	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020220	418,05	0,00	12/11/2014
1958	29/10/2014	CENTRO CULT. DESP. E RECREATIVO DE	0102/04070101	200,00	0,00	12/11/2014
1959	29/10/2014	Associação Pais Encarregados Ed. Alunos A	0102/04070101	100,00	0,00	12/11/2014
2005	04/11/2014	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	419,22	0,00	06/11/2014
2006	04/11/2014	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	98,21	0,00	06/11/2014
2007	04/11/2014	Ana do Carmo Gomes Corveira	0102/040802	83,84	0,00	10/11/2014
2008	04/11/2014	Ana do Carmo Gomes Corveira	0102/040802	98,21	0,00	10/11/2014
2009	04/11/2014	Ascensão Rodrigues Lourenço Borges	0102/020210	47,65	0,00	14/11/2014
2010	04/11/2014	Ascensão Rodrigues Lourenço Borges	0102/040802	83,84	0,00	14/11/2014
2011	04/11/2014	Ascensão Rodrigues Lourenço Borges	0102/040802	81,13	0,00	14/11/2014
2012	04/11/2014	Aurora Duarte Marques Oliveira	0102/020210	47,65	0,00	10/11/2014
2013	04/11/2014	Aurora Duarte Marques Oliveira	0102/040802	83,84	0,00	10/11/2014
2014	04/11/2014	Aurora Duarte Marques Oliveira	0102/040802	98,21	0,00	10/11/2014
2015	04/11/2014	Carla Sofia Santos Mota	0102/020210	37,75	0,00	07/11/2014
2016	04/11/2014	Carla Sofia Santos Mota	0102/040802	419,22	0,00	07/11/2014
2017	04/11/2014	Carla Sofia Santos Mota	0102/040802	93,94	0,00	07/11/2014
2018	04/11/2014	Sónia Marisa Dias Duarte	0102/040802	419,22	0,00	07/11/2014
2019	04/11/2014	Sónia Marisa Dias Duarte	0102/040802	98,21	0,00	07/11/2014
2020	04/11/2014	Vitor Manuel Campos de Carvalho	0102/020210	52,40	0,00	07/11/2014
2021	04/11/2014	Vitor Manuel Campos de Carvalho	0102/040802	419,22	0,00	07/11/2014
2022	04/11/2014	Vitor Manuel Campos de Carvalho	0102/040802	84,69	0,00	07/11/2014
2023	04/11/2014	João Paulo Rodrigues Pais	0102/020210	52,40	0,00	10/11/2014
2024	04/11/2014	João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	419,22	0,00	10/11/2014
2025	04/11/2014	João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	88,96	0,00	10/11/2014
2026	04/11/2014	Susana Gonçalves Boto Martins	0102/040802	419,22	0,00	06/11/2014
2027	04/11/2014	Susana Gonçalves Boto Martins	0102/040802	98,21	0,00	06/11/2014
2028	04/11/2014	António José de Brito Carvalho	0102/040802	83,84	0,00	10/11/2014
2029	04/11/2014	António José de Brito Carvalho	0102/040802	98,21	0,00	10/11/2014
2032	04/11/2014	Moisés Figueiredo Ferreira	0102/040802	83,84	0,00	10/11/2014
2033	04/11/2014	Moisés Figueiredo Ferreira	0102/040802	98,21	0,00	10/11/2014
2036	06/11/2014	SGald Automotive,SA	0102/020206	474,23	0,00	07/11/2014
2037	06/11/2014	Sojormédia Beiras, S.A.	0102/020225	73,80	0,00	12/11/2014
2038	06/11/2014	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/07010406	192,00	0,00	06/11/2014
2039	06/11/2014	Agrupamento de Escolas de Santa Comba D	0102/04030503	5.244,75	0,00	06/11/2014
2040	07/11/2014	DUARTE MOTOS, DE ARNALDO & DUARTI	0102/07011002	330,65	0,00	12/11/2014
2041	10/11/2014	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	200,00	0,00	12/11/2014
2042	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010201	10,00	0,00	10/11/2014
2043	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010202	79,44	0,00	10/11/2014
2044	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	20,70	0,00	10/11/2014
2045	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	14,82	0,00	10/11/2014
2046	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	6,00	0,00	10/11/2014
2047	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	40,19	0,00	10/11/2014
2048	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	44,70	0,00	10/11/2014
2049	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020209	24,56	0,00	10/11/2014
2050	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	7,10	0,00	10/11/2014
2051	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	0,96	0,00	10/11/2014
2052	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	15,00	0,00	10/11/2014
2053	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	37,45	0,00	10/11/2014
2054	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	26,40	0,00	10/11/2014
2055	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	45,72	0,00	10/11/2014
2056	10/11/2014	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	7,20	0,00	10/11/2014
2057	11/11/2014	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	425,90	0,00	12/11/2014
2058	11/11/2014	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	226,02	0,00	12/11/2014
2059	11/11/2014	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	293,88	0,00	12/11/2014
2060	11/11/2014	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.393,82	0,00	12/11/2014
2061	11/11/2014	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1,53	0,00	12/11/2014
2062	11/11/2014	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	51,63	0,00	12/11/2014

21

Luís
Município de Santa Comba Dão

Donatelo
Alcides

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 06/11/2014 A 19/11/2014

Ano : 2014		Tipo : Operações Orçamentais			Data : 20/11/2014		
Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	
2063	11/11/2014	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.407,01	0,00	12/11/2014	
2064	11/11/2014	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	13,59	0,00	12/11/2014	
2065	11/11/2014	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	55,13	0,00	12/11/2014	
2066	11/11/2014	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	592,25	0,00	12/11/2014	
2067	11/11/2014	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	12,38	0,00	12/11/2014	
2068	11/11/2014	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	720,24	0,00	12/11/2014	
2069	12/11/2014	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	3.309,80	0,00	12/11/2014	
2070	12/11/2014	JACF - Sistemas Informáticos, Lda	0102/020220	1.353,00	0,00	14/11/2014	
2071	13/11/2014	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	3.277,12	0,00	17/11/2014	
2072	13/11/2014	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	961,84	0,00	17/11/2014	
2073	13/11/2014	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	27.199,57	0,00	17/11/2014	
2074	13/11/2014	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	149,76	0,00	17/11/2014	
2075	13/11/2014	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	153,75	0,00	18/11/2014	
2076	13/11/2014	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	31,08	0,00	18/11/2014	
2077	13/11/2014	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	259,69	0,00	18/11/2014	
2078	14/11/2014	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	0102/020225	296,00	0,00	14/11/2014	
2079	14/11/2014	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	6.249,00	0,00	14/11/2014	
2080	14/11/2014	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	14.000,00	0,00	14/11/2014	
2081	14/11/2014	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	6.000,00	0,00	17/11/2014	
2082	14/11/2014	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	6.825,48	0,00	17/11/2014	
2083	14/11/2014	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	5.660,60	0,00	17/11/2014	
2084	14/11/2014	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	3.920,00	0,00	14/11/2014	
2085	14/11/2014	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	1.500,00	0,00	14/11/2014	
2086	14/11/2014	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/090702	1.848,00	0,00	14/11/2014	
2088	17/11/2014	Joaquim dos Santos	0102/020225	329,38	0,00	18/11/2014	
2089	17/11/2014	Guaritorno Serrelharia e Tornearia Mecânica	0102/07010406	169,74	0,00	18/11/2014	
2090/1	17/11/2014	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	5.337,70	0,00	17/11/2014	
2090/2	17/11/2014	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.827,70	0,00	17/11/2014	
2090/3	17/11/2014	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	294,63	0,00	17/11/2014	
2090/4	17/11/2014	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	452,73	0,00	17/11/2014	
2091/1	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	21.759,25	0,00	17/11/2014	
2091/2	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	2.075,22	0,00	17/11/2014	
2091/3	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.932,52	0,00	17/11/2014	
2091/4	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	414,02	0,00	17/11/2014	
2091/5	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	109,65	0,00	17/11/2014	
2091/6	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	91,59	0,00	17/11/2014	
2091/7	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	210,91	0,00	17/11/2014	
2091/8	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	297,74	0,00	17/11/2014	
2091/9	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	948,88	0,00	17/11/2014	
2091/10	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	54,00	0,00	17/11/2014	
2092/1	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	17.010,32	0,00	17/11/2014	
2092/2	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.934,31	0,00	17/11/2014	
2092/3	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.444,76	0,00	17/11/2014	
2092/4	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	252,12	0,00	17/11/2014	
2092/5	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	353,05	0,00	17/11/2014	
2092/6	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	424,04	0,00	17/11/2014	
2092/7	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	221,62	0,00	17/11/2014	
2093/1	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	481,64	0,00	17/11/2014	
2093/2	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	153,72	0,00	17/11/2014	
2093/3	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	42,00	0,00	17/11/2014	
2094/1	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.987,51	0,00	17/11/2014	
2094/2	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	478,24	0,00	17/11/2014	
2094/3	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	415,62	0,00	17/11/2014	
2094/4	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	76,05	0,00	17/11/2014	
2095/1	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	26.915,39	0,00	17/11/2014	
2095/2	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010404	1.201,48	0,00	17/11/2014	
2095/3	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.612,42	0,00	17/11/2014	
2095/4	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.432,63	0,00	17/11/2014	
2095/5	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	370,71	0,00	17/11/2014	
2095/6	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	229,01	0,00	17/11/2014	
2095/7	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	546,41	0,00	17/11/2014	
2095/8	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	216,33	0,00	17/11/2014	

22

Alexo da
Alcalá

Município de Santa Comba Dão

Fonseca
Alcalá

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 06/11/2014 A 19/11/2014

Ano : 2014 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 20/11/2014

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2095/9	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	99,26	0,00	17/11/2014
2096/1	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	31.889,43	0,00	17/11/2014
2096/2	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.932,67	0,00	17/11/2014
2096/3	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.774,11	0,00	17/11/2014
2096/4	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.046,14	0,00	17/11/2014
2096/5	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	31,86	0,00	17/11/2014
2096/6	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	436,06	0,00	17/11/2014
2096/7	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	233,54	0,00	17/11/2014
2097/1	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.907,49	0,00	17/11/2014
2097/2	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	546,56	0,00	17/11/2014
2097/3	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	524,33	0,00	17/11/2014
2097/4	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	259,56	0,00	17/11/2014
2097/5	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	63,05	0,00	17/11/2014
2097/6	17/11/2014	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	87,57	0,00	17/11/2014
2098	17/11/2014	Associação de Profissionais de Desporto e E	0102/020220	2.750,00	0,00	17/11/2014
2099	17/11/2014	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	1.522,36	0,00	18/11/2014
2100	17/11/2014	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	249,40	0,00	18/11/2014
2101	17/11/2014	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	148,08	0,00	18/11/2014
2102	17/11/2014	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	340,61	0,00	18/11/2014
2103	17/11/2014	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	360,55	0,00	18/11/2014
2104	17/11/2014	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	318,36	0,00	18/11/2014
2105	17/11/2014	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	306,60	0,00	18/11/2014
2107	17/11/2014	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/020121	85,69	0,00	18/11/2014
2108	17/11/2014	Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de	0102/07010407	73,80	0,00	17/11/2014
2111	18/11/2014	ASCENDUM II - Veículos, Unipessoal, LDA	0102/020112	41,89	0,00	18/11/2014
2115	18/11/2014	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	7.953,91	0,00	18/11/2014
2116	18/11/2014	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	57.752,78	0,00	18/11/2014
2117	18/11/2014	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	151,60	0,00	18/11/2014
2118	18/11/2014	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	18/11/2014
2119	18/11/2014	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.769,20	0,00	18/11/2014
2120	18/11/2014	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	1,02	0,00	19/11/2014
2121	18/11/2014	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	439,24	0,00	19/11/2014
2122	18/11/2014	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	97,38	0,00	19/11/2014
2123	18/11/2014	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	731,05	0,00	19/11/2014
Totais ...				328.798,35	0,00	